



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Nos Termos da Lei Federal nº. 14.133/21, artigo 72, VIII, **AUTORIZO**, a contratação de serviços de capacitação para os vereadores desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, cujo tema é “IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA ATUALIDADE: DESAFIOS, RESPONSABILIDADES E O PAPEL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NA PREVENÇÃO E CONTROLE”, ora requerida, notadamente porque todos os elementos estão descritos nos autos e acompanhado de parecer jurídico, o qual adoto como elementos de fundamentação.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 07 de julho de 2025.

Vereador Gilmar Rodrigo Vieira

Presidente

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto